



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.885/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 041/2018 – SAÚDE.

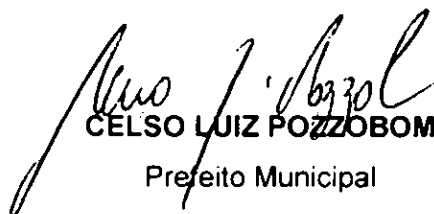
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 041/2018 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, para confecção de próteses odontológicas na fase laboratorial, em atendimento aos pacientes do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **OLIPARMA PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
VICENTE AFONSO GASPARINI
19/09/2018

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/09/2018 DE Nº 11.368
UMUARAMA, 21/09/2018
Brasil
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS